

26  
*[Handwritten signature]*

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 252

De 11 de abril de 1989

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao doutor Abram Szajman.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 10 de abril de 1989, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "Cidadão Araraquarense", ao doutor ABRAM SZAJMAN, DD. Presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo; Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio; Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e Presidente do Centro do Comércio do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 1989 (mil, novecentos e oitenta e nove).

Gildo Merlos  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Maria Teresa Anselmo Fonseca  
Coordenador Administrativo